



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Estadual de Florestas – IEF

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco

Área de Proteção Ambiental Lagedão

Parque Estadual da Lagoa do Cajueiro

Parque Estadual do Verde Grande

Reserva Biológica Jaíba

## **ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/URFBIOAMSF Nº 01/2019.**

Em reunião realizada no dia 18 do mês de junho do ano de 2019, às 14 horas, na Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco, em Januária/MG, se reuniram a comissão organizadora do processo eletivo composta Ismael Oliveira Silva, Gerente do Parque Estadual da Lagoa do Cajueiro; Roberto Marcine de Oliveira Nunes, Gerente da Reserva Biológica Jaíba; Laíssa de Araújo Viana, Gerente da Área de Proteção Ambiental Lagedão, do Parque Estadual do Verde Grande e Coordenadora Regional de Unidades de Conservação, exercendo a função de Secretária e Yale Bethânia Andrade Nogueira, Coordenadora Regional de Controle Processual, exercendo a função de Fiscal, para a realização da sessão de Habilitação, objetivando a composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Lagedão, do Parque Estadual da Lagoa do Cajueiro, do Parque Estadual do Verde Grande e da Reserva Biológica Jaíba, cumprindo cronograma divulgado no EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/URFBIOAMSF Nº 01/2019, que estabelece as regras para a eleição de representantes de órgãos/entidades públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo das citadas Unidades, para o biênio 2019-2021. Primeiramente e considerando que o Conselho Consultivo é realizado conjuntamente, pois abrange várias Unidades de Conservação, foi realizada a eleição do Presidente da Comissão Eleitoral, sendo eleito por unanimidade o Sr. Roberto Marcine de Oliveira Nunes, Gerente da REBIO Jaíba. Em seguida, foi realizada a conferência de todas as documentações entregues pelas entidades no momento da inscrição, sendo observados todos os requisitos contidos no EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/URFBIOAMSF Nº 01/2019, sendo que o Aviso do Edital foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, no caderno Diário do Executivo, dia 07 de maio de 2019 (terça-feira), às fls. 23 e 24. Foi feita a contagem das inscrições efetuadas para participação no processo eleitoral, sendo verificado 22 (vinte e duas) inscrições. Em cumprimento ao art. 8º do Edital de Convocação, procedeu-se à fase de Habilitação dos candidatos, verificando a inscrição e documentação dos seguintes órgãos



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Estadual de Florestas – IEF

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco

Área de Proteção Ambiental Lagedão

Parque Estadual da Lagoa do Cajueiro

Parque Estadual do Verde Grande

Reserva Biológica Jaíba

públicos e sociedade civil: **PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:** **a)** Representantes de Órgãos Públicos Ambientais das esferas Federal, Estadual e Municipal: 1. Prefeitura Municipal de Matias Cardoso – HABILITADA. **b)** Representantes das Secretarias de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Minas Gerais: 1. Guarda e Vigilância Municipal de Matias Cardoso – HABILITADA; 2. Polícia Militar de Minas Gerais/Décima Primeira Região de Polícia Militar/Quinquagésimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar/Destacamento de Matias Cardoso – HABILITADA; 3. Polícia Militar de Minas Gerais/ Décima Primeira Cia PM de Meio Ambiente/Terceiro Pelotão PM de Meio Ambiente – HABILITADA. **c)** Representantes de empresas públicas e/ou de concessionárias de serviços públicos ou de sociedades de economia mista ou, ainda, de órgãos públicos afins aos objetivos das Unidades de Conservação: 1. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – HABILITADA; 2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA/MG) – HABILITADA; 3. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER/MG) – HABILITADA; 4. Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) – HABILITADO; 5. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (SEAPA/MG) - HABILITADA. **d)** Representantes de instituições de ensino pública, tanto das esferas federal, estadual ou municipal: 1. Escola Estadual Dom Bosco – HABILITADA; 2. Escola Municipal Argemiro de Souza Filho – HABILITADA. **PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:** **e)** Representantes de sindicatos de trabalhadores rurais ou sindicatos de produtores rurais atuantes na região abrangida pelas Unidades de Conservação: 1. Sindicato da Agricultura Familiar de Matias Cardoso – HABILITADO; 2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Matias Cardoso – HABILITADO. **f)** Representantes de proprietários de imóveis localizados no interior das Unidades de Conservação: 1. Luiz Schwarcz – HABILITADO. **g)** Representantes de associações e/ou cooperativas, cujos objetivos sejam afins às Unidades de Conservação: 1. Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Barreiro do Rio Grande – HABILITADA; 2. Associação de Pequenos Produtores Rurais de Somália – HABILITADA; 3. Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Nova Era – HABILITADA; 4. Associação Quilombola de Lapinha – HABILITADA; 5. Distrito de Irrigação de Jaíba – HABILITADO. **h)** Representantes do setor privado, cujos objetivos sejam afins às Unidades de Conservação: 1. Fazendas Reunidas do Nordeste Ltda. – HABILITADA; 2. Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda. –



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Estadual de Florestas – IEF

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco

Área de Proteção Ambiental Lagedão

Parque Estadual da Lagoa do Cajueiro

Parque Estadual do Verde Grande

Reserva Biológica Jaíba

HABILITADA; 3. Sociedade Empresarial ASLIM Ltda. – HABILITADA. Tendo em vista a apresentação dos documentos exigidos no Edital e após cadastramento efetivo dos interessados, no decorrer do processo de análise dos documentos necessários à habilitação dos interessados a compor o Conselho Consultivo, foram declarados habilitados todos os cadastrados supramencionados. Nestes termos, após a divulgação desta Ata, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso contra o resultado da Habilitação, deverá ser endereçado ao presidente da Comissão do processo eletivo e protocolado perante a URFBio Alto Médio São Francisco, no endereço: Travessa São Vicente nº 86 – Centro – Januária/MG – CEP: 39480-000, onde o mesmo será analisado e logo após publicado o deferimento ou não do recurso, seguindo para fase posterior, momento em que dar-se-á a eleição do Conselho Consultivo, previsto para ocorrer no dia 04 de julho de 2019, em Matias Cardoso, nos termos do calendário estabelecido no EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/URFBIOAMSF Nº 01/2019. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos participantes, encerrando-se a reunião.

Januária, 18 de junho de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

**ROBERTO MARCINE DE OLIVEIRA NUNES**

Gerente da REBIO Jaíba

Presidente

ORIGINAL ASSINADO

**LAÍSSA DE ARAÚJO VIANA**

Coordenadora Regional de Unidade de Conservação

Secretária

ORIGINAL ASSINADO

**YALE BETHÂNIA ANDRADE NOGUEIRA**

Coordenadora Regional de Controle Processual

Fiscal